



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PAUTA DA SESSÃO

ORDEM DO DIA 02/07/2026 - DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA

MATÉRIAS	AUTORIA	ASSUNTO
PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº01/2026	PODER LEGISLATIVO	ACRESCENTA O ARTIGO 62-A À LEI OR GÂNICA MUNICIPAL DE, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO : ARTIGO 62-A. É OBRIGATÓRIA A EXE CUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIR A DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR E MENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIV O MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

Pedrinhas/SE, 02 de Julho de 2026.
Atenciosamente,

CPF: 013.122.765-33

Presidente

José Aronadisson Gois do Nascimento

José Aronadisson Gois do Nascimento
José Aronadisson Gois do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE

José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente

CPF: 013.122.765-33